



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

DATA  
02/02/2022

Medida Provisória nº 1.070, de 2021.

AUTOR  
**Dep. Wolney Queiroz**

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) **ADITIVA** 5 ( )  
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	31			

Inclua-se, onde couber na Medida Provisória, os “**SERVIDORES PÚBLICOS**” como beneficiários dos instrumentos destinados à promoção do direito à moradia previstos no Programa Habite Seguro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como objetivo estender os benefícios previstos na Medida Provisória, restritos em seu texto original aos profissionais de segurança pública, a todos os servidores públicos, em todo o Brasil.

Consideramos meritória a criação do presente programa habitacional destinado à promoção do direito à moradia para os profissionais de segurança pública, mas entendemos que os demais servidores públicos também devem ser beneficiados com a contratação de cotas de crédito imobiliário com subsídios e regras facilitadoras específicas, para terem acesso a imóveis próprios e dignos.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado **WOLNEY QUEIROZ – PE**  
Líder do PDT



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228686816200>

\* C D 2 2 8 6 8 6 8 1 6 2 0 0 \*



## Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Wolney Queiroz )

Inclua-se, onde couber na Medida Provisória, os “SERVIDORES PÚBLICOS” como beneficiários dos instrumentos destinados à promoção do direito à moradia previstos no Programa Habite Seguro.

Assinaram eletronicamente o documento CD228686816200, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT        \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228686816200>